



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor/rua 5, Bom Retiro
- CEP 01133-020, Fone: ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ ■ São Paulo-SP - E-mail:
sp5juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANO DOS REIS, Coordenador do Cartório da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005457-71.2011.8.26.0052 - Ordem nº 2011/001001 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figuraram como vítimas Josivan Soares dos Santos, Marcelo Barbosa Soares e Nevito Ferreira Barbosa dos Santos (não constam indiciados), verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/11/2011**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 1958/2011 - 5ª Delegacia de Homicídios e de Proteção à Pessoa, 222/2011 - DHPP - 1ª Del. Homicídios e Latrocínios**

Situação Processual:

Decisão Proferida - 01/06/2012 - Arquivamento - Diante da manifestação retro do Ministério Público, determino o arquivamento do presente feito, com a ressalva do artigo 18 do C.P.P

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**